CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1133 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, que através de Secretaria competente, Oficie-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que regularize o CEP 11330-600, alterando o bairro de Vila Margarida para Esplanada dos Barreiros.

SÃO VICENTE (SP). Lei nº 987, de 16 de março de 2020. São Vicente, SP: Câmara Municipal, 2020. Disponível em: http://leismunicipa.is/0kb1u. Acesso em: 8 maio 2025.

JUSTIFICATIVA

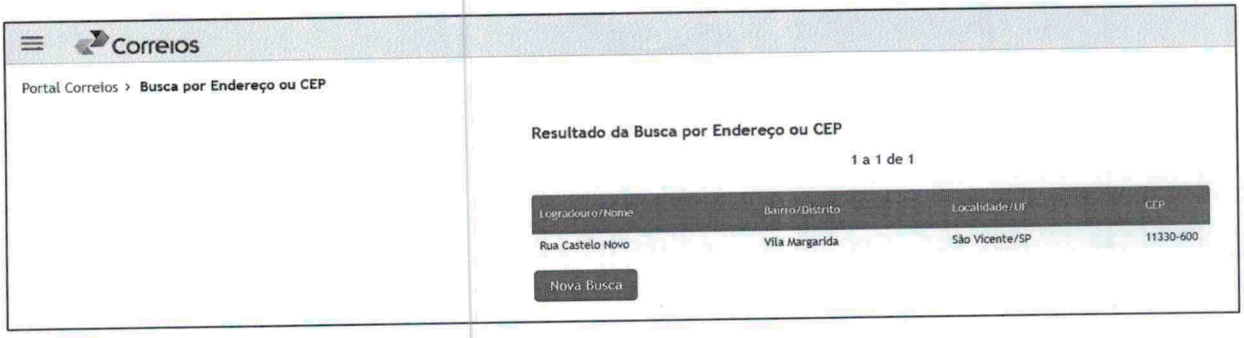
Fomos procurados por moradores do Logradouro Rua Castelo Novo, que reclamam de vários transtornos causados pela informação errônea por parte da ECT, colocando a Rua Castelo Novo como pertencente ao Bairro Vila Margarida, sendo que a mesma pertence ao bairro Esplanada dos Barreiros. Portanto, visto que há sérios agravantes comerciais, economicos e sociais, impactando a vida dos moradores da localidade, solicito vossa atenção para a solução do fato.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de maio de 2025

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



Consulta CEP. Disponivel em: https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php#
Acesso em: 08 maio 2025.

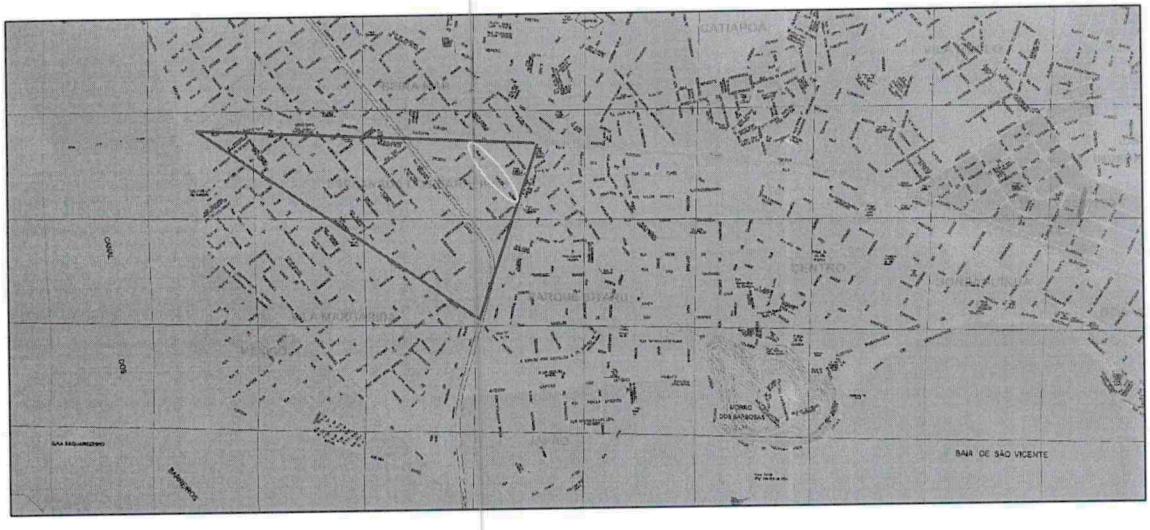


Imagem do Mapa de abairramento do Municipio de São Vicente, com destaque do Bairro Esplana dos Barreiros e da localização da Rua Castelo Novo.

XIX - Macrozona Continental Dezenove - MZC-19 e

XX - Macrozona Continental Vinte - MZC-20.

XXI -

CAPÍTULO III
DO ABAIRRAMENTO

Art. 10. Para o Município de São Vicente fica estabelecido que o conjunto de abairramento é formado por 45 (quarenta e cinco) bairros, delimitado no anexo I - Planta de Abairramento, em escala 1:15.000, e descrito no anexo II - Descrição do Perímetro dos Bairros, com as seguintes denominações:

I - Centro;

II - Gonzaguinha;

III - Boa Vista;

IV - Itararé;

V - Vila Valença;

VI - Vila Voturuá;

VII - Jardim Independência;

VIII - Vila São Jorge;

IX - Jardim Guaçu;

X - Vila Mello;

XI - Catiapoã;

XII - Vila Jóquei Clube;

XIII - Parque São Vicente;

XIV - Vila Nossa Senhora de Fátima;

XV - Cidade Náutica;

XVI - Beira Mar;

XVII - Esplanada dos Barreiros;

XVIII - Vila Margarida;

XIX - Parque Bitaru;

XX - Tancredo;

XXI - Náutica III;

XXII - México 70;

XXIII - Japão;

XXIV - Japuí;

XXV - Parque Prainha;

XXVI - Humaitá;

XXVII - Parque Continental;

XXVIII - Jardim Irmã Dolores;

XXIX - Jardim Rio Branco;

XXX - Parque das Bandeiras;

XXXI - Nova São Vicente;

XXXII - Vila Emma;

XXXIII - Vila Samaritá;

XXXIV - Quarentenário;

~~XXXV - Gleba;~~

XXXV - Gleba II; (Redação dada pela Lei Complementar nº 1181/2024)

XXXVI - Bairro "A";

XXXVII - Bairro "B";

XXXVIII - Bairro "C";

DOCUMENTO: 24/22

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 987/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020 – REVISÃO 2021

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO DOS BAIRROS

I – CENTRO – Começa no cruzamento da estrada de ferro com a Rua Frei Gaspar, segue pelo eixo da ferrovia até o cruzamento com o prolongamento da Rua Visc. do Rio Branco; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Jacob Emmerich; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Tibiriçá; deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua José Bonifácio; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Pe. Anchieta; deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Praça 22 de Janeiro; deflete à direita e segue pelo prolongamento da Rua Pe. Manuel até o cruzamento com a Rua Martim Afonso; deflete à esquerda e segue pelo prolongamento desta até o cruzamento com a Rua do Colégio; deflete à direita, segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Avenida Capitão Mor Aguiar; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Frei Gaspar; deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até o ponto de partida.

Com área de 0,75 km², sendo constituído por parte do loteamento Centro.

II - GONZAGUINHA – Começa no cruzamento da Rua Visc. do Rio Branco com a Avenida Quintino Bocaiúva, segue por esta até o cruzamento com a Rua Benedicto Calixto; deflete à direita e segue pelo eixo desta e seu prolongamento até o cruzamento com a orla da praia, na Baía de São Vicente; deflete à direita e segue por esta, contornando o Morro dos Barbosas e a orla do Mar Pequeno, até a Ponte Pênsil; deflete à direita e segue pelo eixo da Av. Newton Prado até o cruzamento com a Av. Cap. Luiz Antônio Pimenta; deflete à direita e segue por esta até o cruzamento com a Avenida Capitão Mor Aguiar; deflete à direita e segue por este até o cruzamento com a Rua do Colégio; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Praça 22 de Janeiro; deflete à esquerda e segue por este até o cruzamento com a Rua Pe. Manuel e segue pelo prolongamento desta, na Praça 22 de Janeiro, até o cruzamento com a Rua Pe. Anchieta; deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua José Bonifácio; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Tibiriçá; deflete à esquerda, segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Jacob Emmerich; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Visc. do Rio Branco; deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até o ponto de partida.

Com área de 0,61 km², sendo constituído por parte do loteamento Centro e pelo loteamento do Morro dos Barbosas.

III – BOA VISTA – Começa no cruzamento da Avenida Quintino Bocaiúva com a Rua Benedicto Calixto, segue pelo eixo desta e seu prolongamento até o cruzamento com a orla da praia; deflete à esquerda e segue por esta até o cruzamento com o prolongamento da Rua Pero Corrêa; deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Avenida Quintino Bocaiúva; deflete à esquerda e segue por esta até o ponto de partida.

Com área de 0,30 km², sendo constituído por parte do loteamento Centro.

IV – ITARARÉ – Começa no cruzamento da linha de sopé do Morro do Itararé com a linha divisória entre os Municípios de São Vicente e Santos, segue por esta até a orla da praia; deflete à direita e segue por esta, circundando a Ilha Porchat e seguindo pela orla da Praia dos Milionários até o cruzamento com o prolongamento da Rua Pero Corrêa; deflete à direita e segue pelo eixo desta e seu prolongamento até a Cota 10 do Morro do Itararé, segue por esta até atingir o limite do Parque Ecológico Tércio Garcia, deflete à direita e segue pelo limite do parque até a linha limite de municípios, deflete à direita e segue pela linha divisória entre os Municípios de São Vicente e Santos pelo Morro do Itararé até o ponto de partida.

XIV – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Começa no cruzamento da Rua Tambaú com a Avenida Eduardo Souto, segue pelo eixo desta e seu prolongamento até o cruzamento com o Canal do Rio das Cachetas; deflete à direita e segue pela margem esquerda deste até o cruzamento com o prolongamento da Rua Haiti; deflete àdireita e segue por este até o cruzamento com o Canal da Avenida Ver. José Rosindo dos Santos Filho; segue pelo eixo deste até o cruzamento com a Rua Tapuyas, deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Tamoyos; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Frei Gaspar; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Tambaú; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o ponto departida.

Com área de 0,71 km², sendo constituído pelos loteamentos parte da Vila Nossa Senhora de Fátima, parte do Parque São Vicente e parte da Esplanada dos Barreiros.

XV – CIDADE NÁUTICA – Começa na margem esquerda da foz do Rio das Cachetas, segue pela margem esquerda do Rio das Cachetas até o cruzamento com o prolongamento do canal da Av. Eduardo Souto, deflete à direita e segue pelo eixo deste até o cruzamento com a Rua Tambaú, deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Frei Gaspar; deflete à direita e segue pelo eixo desta até a Praça Sir Winston Churchill; contorna essa Praça até o cruzamento com a Avenida Pref. Prestes Maia, segue pelo eixo desta e seu prolongamento até o cruzamento com a Rodovia dos Imigrantes; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com Av. Marcolino Xavier de Carvalho, segue pelo eixo desta até a margem direita do Rio Casqueiro, deflete à direita e segue por esta até o ponto de partida.

Com área de 1,50 km², sendo constituído pelos loteamentos Pompeba, parte da Cidade Náutica e parte da Vila Nossa Senhora de Fátima. Inclui a ilha fluvial do Rio Casqueiro denominada Ilha Pompeba.

XVI – BEIRA-MAR – Começa no cruzamento da margem direita do Canal dos Barreiros com o prolongamento da Avenida Pref. Prestes Maia, segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Praça Sir Winston Churchill, contorna a Praça até o cruzamento com a Rua Frei Gaspar; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Avenida Martins Fontes; deflete à direita e segue pelo eixo desta e seu prolongamento até o cruzamento com a margem direita do Canal dos Barreiros; deflete à direita e segue por esta até o ponto de partida.

Com área de 0,65 km², sendo constituído por parte dos loteamentos: Esplanada dos Barreiros, Cidade Náutica, Vila Matteo Bei, Planalto Bela Vista, Parque São Vicente, Vila Marigarida, Vila Nossa Senhora do Amparo.

XVII – ESPLANADA DOS BARREIROS – Começa no cruzamento da Avenida Nações Unidas com a Rua Mal. Cândido Mariano da Silva Rondon, segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Mal. Mascarenhas de Moraes; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Praça Avelino Teixeira Tavares Filho; contorna a Praça até o cruzamento com a Rua Prof. Carlos Araújo dos Santos, segue pelo eixo desta até o cruzamento com a Praça Prof. Lúcio Martins Rodrigues, contorna a Praça até o cruzamento com o Rio d' Avó; segue pelo eixo deste até o cruzamento com o prolongamento da Avenida Nações Unidas; deflete à direita e segue pelo eixo desta até o ponto de partida.

Com área de 0,74 km², sendo constituído pelo loteamento Jardim Yara e por parte dos loteamentos: Esplanada dos Barreiros, Vila Matteo Bei, Planalto Bela Vista e Vila Margarida.

XVIII – VILA MARGARIDA – Começa no cruzamento da margem esquerda do Canal dos Barreiros com a Ponte Jornal "A Tribuna", segue por esta até o cruzamento com a Avenida Nações Unidas; deflete à direita e segue pelo eixo desta e seu prolongamento até o cruzamento com o Rio d'Avó; deflete à direita e segue pelo eixo deste até encontrar a Ponte Deputado Esmeraldo Tarquínio; deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do Canal dos Barreiros até o cruzamento com o canal do prolongamento da Av. Paula Lourenço de Oliveira, segue pelo eixo deste e seu prolongamento até o cruzamento com a Av. Mal. Euclides